

**PORTARIA COREN-MT Nº 94/2017**

*Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** Processo Ético Nº 13/2016;

**Considerando** Parecer de Admissibilidade Nº 28/2016 de 14 de agosto de 2016;

**Considerando** deliberação na Sessão Única da 488ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 12 de setembro de 2016.


**Resolve:**

**Art. 1º** - Enfermeira Jucineide Proença da Cruz, COREN-MT-36002, Presidente, Enfermeira, Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Secretária e Enfermeira Isabele Torquato Mozer Rosa, Coren-MT 230386, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve a profissional Silvana Carrara, COREN-382958-ENF.

**Art. 2º** - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2017.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN/MT-33191  
Presidente